

IMPOSTOS

O facto de sair do país para trabalhar não significa que não mantenha obrigações perante as autoridades tributárias portuguesas.

Para mais informações, consulte os sites:

- Autoridade Tributária e Aduaneira:
www.portaldasfinancas.gov.pt
- Ministério das Finanças angolano:
www.minfin.gv.ao

CUSTO DE VIDA

O custo de vida em Angola é elevado e devido à enorme procura, torna-se difícil arrendar uma casa em Luanda.

A renda de uma casa média com alguns padrões de conforto, poderá custar 8.000 €, exigindo-se por norma depósitos de seis a doze meses de caução.

É necessário equipar a residência com gerador, tanque e bomba de água para suprimir possíveis ruturas de fornecimento.

De referir, ainda, os seguintes valores:

- Alojamento num hotel médio 300 €/dia;
- Pizza 20 €.

Acresce o facto de se tornar necessário possuir meio de transporte próprio, dado que a rede de transportes é deficitária.

AO CHEGAR INSCREVA-SE NO CONSULADO DE PORTUGAL DA SUA ÁREA DE RESIDÊNCIA

CONTACTOS ÚTEIS

Em Portugal:

Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas
Lisboa
Av. Infante Santo, nº 42
1350-179 Lisboa
Telefone: 21 792 97 34 • Fax: 21 792 97 24 (9h00-17h30)
www.secomunidades.pt • correio@dgaccp.pt

Porto

Rua do Rosário, nº 135
4050-523 Porto
Telefone: 22 339 54 50 • Fax: 22 339 54 54 (9h00-17h30)
www.secomunidades.pt • dsr@dgaccp.pt

Gabinete de Emergência Consular

Telefone: 21 792 97 00 • Fax: 21 792 97 75 (9h00-17h30)
Telefone de Emergência: Atendimento 24 horas 707 202 000
Telefone de Emergência: Atendimento 24 horas 96 170 64 72

Gabinetes de Apoio ao Emigrante - <http://portal-gae.dgaccp.pt>

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Rua de Xabregas, 52
1949-003 Lisboa
Telefone: 21 861 41 00
www.iefp.pt • iefp.info@iefp.pt

Autoridade para as Condições do Trabalho

Av. Casal Ribeiro, 18-A
1000-092 Lisboa
Telefone: 21 330 87 00 • Fax: 21 330 87 06
www.act.gov.pt • geral@act.gov.pt

Instituto da Segurança Social, I.P.

Telefone: 00 351 300 502 502
(dias úteis, 9h00-17h00)
www.seg-social.pt

Embaixada de Angola em Portugal

Av. da República, nº 68
1069-213 Lisboa
Telefone: 21 796 18 30 • Fax: 21 797 12 38
www.embaixadadeangola.org • emb.angola@mail.telepac.pt

Consulado-Geral de Angola em Lisboa
Rua Fradesso da Silveira, Edifício Alcântara Rio - Bloco E
1300-260 Lisboa
Telefone: 21 360 20 60 • Fax: 21 363 15 29
www.consuladogeral-angola.pt
info@consuladogeral-angola.pt

Consulado-Geral de Angola no Porto
Rua Doutor Carlos C. Brandão, nº 132/8
4050-160 Porto
Telefone: 22 205 89 02 • Fax: 22 205 03 28
www.consuladogeralangola-porto.pt
consuladogangola@mail.telepac.pt

Consulado-Geral de Angola em Faro

Praceta Projetada à Rua de Moçambique, Lote Q – 1º Esq.
8005-203 Faro
Telefone: 289 897 100 • Fax: 289 897 108
www.consuladogeralangola-faro.pt
geral@consuladogeralangola-faro.pt

Em Angola:

Embaixada de Portugal em Luanda

Avenida de Portugal, nº 50
Luanda
Telefone: 00 244 222 333 443
Fax: 00 244 222 390 392
www.embaixadadeportugal-luanda.com.pt
embaixada.portugal@netcabo.co.ao

Consulado-Geral de Portugal em Luanda

Avenida de Portugal, nº 50
Luanda
Telefone: 00 244 222 333 435
Fax: 00 244 222 333 656
www.cgportugalemluanda.com • mail@luanda.dgaccp.pt

Consulado-Geral de Portugal em Benguela

Av. Fausto Frazão, nº 40, Caixa Postal nº 1444
Benguela
Telefone: 00 244 272 232 462
Fax: 00 244 272 231 734
mail@benguela.dgaccp.pt

PARA MAIS INFORMAÇÃO CONSULTE A BROCHURA "TRABALHAR NO ESTRANGEIRO" E O SITE WWW.TRABALHARNOESTRANGEIROINFORME-SEANTESDEPARTIR.PT



TRABALHAR EM ANGOLA

INFORME-SE ANTES DE PARTIR



TRABALHAR EM ANGOLA

INFORME-SE ANTES DE PARTIR

CONSELHOS GERAIS

Antes de tomar a decisão de emigrar para Angola conheça as oportunidades de trabalho e as condições de vida nesse país.

Se pretende trabalhar em Angola, deve solicitar o obrigatório visto de trabalho junto do Consulado de Angola da sua área de residência.

Com vista a promover e facilitar a circulação dos nacionais nos territórios de ambos os Estados, foi assinado em 2011, o Protocolo Bilateral de Facilitação de Vistos.

São beneficiários do Protocolo todos os cidadãos que pretendam viajar para Angola e se enquadrem numa das seguintes situações:

- Façam prospeção de negócios, desenvolvam contactos exploratórios de domínio comercial ou análogo e conduzam negociações de projetos de investimento;
- Sejam empresários e investidores ou quadros dirigentes de empresas;
- Procedam à montagem de equipamentos, prestem assistência após venda ou ministrem conferências ou ações formativas;
- Se desloquem a Angola para fins académicos, desportivos, culturais, científicos e tecnológicos, bem como para tratamento médico (e respetivo acompanhante);
- Sejam trabalhadores de empresas públicas, privadas ou de capital misto, de ambos os países, que estejam envolvidos em projetos de investimento, designadamente projetos de reconstrução nacional.

O tipo de visto a solicitar dependerá do motivo e duração da estada. Assim, ao abrigo do Protocolo poderá ser solicitado:

- **Visto de curta duração**
Permite aos cidadãos que se desloquem frequentemente a Angola obter um visto de estada entre um período mínimo de 90 dias por semestre, com múltiplas entradas, até um período máximo de 90 dias por semestre durante 36 meses (total de 540 dias), igualmente com múltiplas entradas, conforme a necessidade apresentada por cada beneficiário.
- **Visto de Trabalho**
Permite habilitar a permanência de longa duração de trabalhadores envolvidos em projetos de investimento, designadamente de reconstrução nacional. Estes vistos são válidos por múltiplas entradas, permitindo ao seu titular uma permanência contínua por períodos de 12 a 36 meses, prorrogáveis, para a finalidade que determinou a sua concessão.
- **Visto para fins académicos, desportivos, culturais, científicos e tecnológicos, bem como para tratamento médico (e respetivo acompanhante)**
Permite habilitar a permanência de curta ou longa duração de cidadãos que se desloquem pelos motivos acima referidos, de acordo com a duração da estada. São válidos por múltiplas entradas e prorrogáveis para a finalidade que determinou a sua concessão.

Para mais informações sobre documentação necessária à solicitação do visto adequado à sua estada, poderá consultar os seguintes sites:

- www.embaixadadeportugal-luanda.com.pt
- www.consuladogeral-angola.pt
- www.consuladogeralangola-porto.pt
- www.consuladogeralangola-faro.pt

TRABALHO

Para procurar ofertas de trabalho em Angola, consulte:

- O NETemprego: www.netemprego.gov.pt;

Antes de assinar o contrato de trabalho deve recolher informação sobre:

1. Se a empresa está legalmente constituída:

Empresas localizadas em Portugal –
www.portaldaempresa.pt/CVE/pt/EOL

Empresas de Trabalho Temporário localizadas em Portugal – www.iefp.pt

Empresas localizadas fora de Portugal –
Embaixadas e Consulados acreditados em Portugal –
www.portugal.gov.pt/media/442786/livro-do-corpo-diplomatico.pdf;

2. O empregador;
3. O local de trabalho;
4. A forma legal de contratação no país de destino;
5. O valor, periodicidade e forma (meio) de pagamento da retribuição;
6. A existência de valores estabelecidos como retribuição mínima nacional ou setorial;
7. O reconhecimento prévio da profissão ou obtenção de documento específico de entidade representativa da profissão que condicione o seu exercício;
8. O período normal de trabalho (número de horas que o trabalhador se obriga a prestar) diário e semanal;
9. O horário de trabalho;
10. O seguro de acidentes de trabalho;
11. As condições de proteção social (nomeadamente quanto a situações de doença).

ACONSELHA-SE QUE À DATA DA PARTIDA JÁ TENHA UM CONTRATO DE TRABALHO ESCRITO

Para mais informações sobre o regime laboral, condições de trabalho, direitos e obrigações do trabalhador em Angola consulte o *site* do Ministério da Administração Pública, Emprego e Segurança Social angolano em www.mapess.gov.ao.

ENSINO

Pode encontrar em Luanda alguns estabelecimentos de ensino básico e secundário com equivalência ao programa português, nomeadamente:

- Escola Portuguesa de Luanda (www.gepe.min-edu.pt);
- Escola Portuguesa do Lubango;
- Colégio Português (www.escolaangola.org);
- Colégio S. Francisco de Assis.

No *site* da Direção-Geral da Educação portuguesa em www.dgidc.min-edu.pt encontra mais informação relativa a estas escolas com currículo português em Angola.

ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

Sugere-se que faça um seguro de saúde que permita recorrer aos serviços das clínicas privadas existentes no país. Ao subscrever um seguro, garanta que a cobertura do mesmo é extensiva a todo o território angolano e, de preferência, que cubra possíveis evacuações.

Pode obter informações sobre o acesso ao sistema de saúde junto do Ministério da Saúde de Angola em www.minsa.gov.ao.

Para obter informações sobre descontos para a segurança social consulte o Instituto Nacional de Segurança Social de Angola em www.inss.gv.ao e a Segurança Social Portuguesa em www.seg-social.pt.